



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Korts, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

(PARECER VENCEDOR)

PARECER Nº 046/2024

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

1. Do Relatório

O presente Parecer Final, analisa o Projeto de Lei nº 018/2024 que AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

Assim, cumpre a este Relator se manifestar sobre o mérito do Projeto de Lei.

Após o estudo da matéria passo a manifestação e ao final, OPINAR.

É o relatório.

2. Do Mérito.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 018/2024, vem a esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

O presente projeto de lei visa autorizar **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O projeto de lei em comento está acompanhado de justificativa que aponta a abertura do Crédito ao orçamento de 2024, sendo que fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, estando de acordo com a legislação federal aplicável à espécie.

3. – Parecer da Comissão

Diante do exposto, diante dos aspectos que cumpre-me examinar neste Parecer Final, não havendo óbices à aprovação do Projeto de Lei nº 18/2024, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais quanto a sua tramitação foram cumpridos.

SALA DAS COMISSOES, em 16 de maio de 2.024.


VEREADOR MANOEL EURIDES GONÇALVES
RELATOR


VEREADORA MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

VEREADOR VENTUIB BORGES DE AVILA
VOGAL 